



Número: **0063813-33.2014.8.15.2001**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/10/2014**

Valor da causa: **R\$ 724,00**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA CANDIDA DA SILVA (REPRESENTANTE)			
DAYSE CANDIDA FERREIRA DA SILVA (REPRESENTANTE)			
MARINILDA CANDIDA SOARES PEREIRA (REPRESENTANTE)			
EDNALDO CANDIDO DA SILVA (REPRESENTANTE)			
DESCONHECIDO (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29902 741	16/04/2020 07:56	Intimação do Defensor Público-Geral	Petição

AO JUÍZO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL/PB:

A DEFENSORIA PÚBLICA DP ESTADO DA PARAÍBA, assistindo juridicamente as Autoras e tendo em vista despacho desse douto Juízo, para apresentação de defesa de réu citado por edital, requer a intimação do Defensor Público-Geral, na sede da Defensoria Pública, Av. Mons. Walfredo Leal, nº 458, Tambiá, nesta cidade, **para que ele designe outro Defensor Público para atuar neste processo em defesa do réu citado por edital.**

Termos em que, pede deferimento.

João Pessoa, 16 de abril de 2020.

Dirceu Abimael de Souza Lima

Defensor Público

